

PROCESSO SELETIVO BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO EDIÇÃO 2023

EDITAL Nº 002/2023

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao PROCESSO SELETIVO BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO destinado a concessão de bolsas de estudo para auxílio universitário para os alunos regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação conforme os princípios gerais dos programas de bolsas do Santander Universities.

1. DO PROGRAMA

Este instrumento tem como objetivo fundamental, contribuir, através do apoio financeiro, os estudantes de cursos técnicos, graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou Ensino à Distância (EAD), e para estudantes que já possuem auxílio financeiro na IES ou em outros órgãos de fomento (ex. FIES, CAPES, PROUNI etc.) das IES conveniadas tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

Trata-se de um programa criado com o objetivo de ampliar as possibilidades dos estudantes universitários auxiliando sua permanência no ensino superior – proporcionando apoio financeiro para indivíduos que apresentem bom desempenho acadêmico e baixa condição econômica e social.

O programa denominado Santander Graduação tem a finalidade de propiciar aos estudantes selecionados pela Instituição de Ensino conveniada o recebimento de bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante 12 (doze) meses, para auxiliar nos custos gerais relacionados a sua formação acadêmica.

O processo será realizado pelo Setor de Bolsas e Financiamentos com o apoio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico Institucional - NAPI da UNILEÃO.

O resultado final do processo seletivo será divulgado através da página principal do site da UNILEÃO, www.unileao.edu.br.

O Santander será responsável pelo pagamento de cada bolsa auxílio diretamente aos beneficiários, os quais deverão ter conta corrente ativa no Santander preferencialmente na modalidade universitária, conforme os termos do convênio.

2. DA QUANTIDADE DE BOLSAS

Serão disponibilizadas 5 (cinco) bolsas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante 12 (doze) meses ininterruptos para alunos regularmente matriculados.

3. DA PARTICIPAÇÃO

O candidato participante deverá estar regularmente matriculado nos cursos de graduação ou pós-graduação da UNILEÃO, no semestre 2023.1 período da inscrição no programa e atentar aos requisitos para concorrer as bolsas.

Para participar do Programa Bolsas Santander Graduação, o candidato selecionado deverá estar inscrito na plataforma on-line [Bolsas Santander \(becas-santander.com\)](http://Bolsas_Santander_(becas-santander.com)), onde deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades - Edição 2023””, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos.

Os candidatos deverão sempre apresentar excelente e comprovado desempenho acadêmico, baixa condição econômica e social e conta corrente ativa, preferencialmente na modalidade universitária, junto ao SANTANDER. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas estabelecidas neste edital.

As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente no portal: [Bolsas Santander \(becas-santander.com\)](http://Bolsas_Santander_(becas-santander.com))

O candidato, após concluir sua inscrição, deverá aguardar e-mail encaminhado pelo setor de bolsas e financiamentos com o link para responder ao questionário socioeconômico e anexar documentos comprobatórios que serão solicitados pela Instituição de Ensino, para análise no processo seletivo Bolsa Santander Graduação 2023.

5. DO CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	24/04/2023 até 16/05/2023
ENVIO DE EMAIL COM LINK PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO	18/05/2023
PRAZO PARA RESPONDER QUESTIONÁRIO E ANEXAR COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS	18/05/2023 até 23/05/2023
PRAZO DE INDICAÇÃO DA UNIVERSIDADE	24/05/2023 até 29/05/2023
PRAZO DE APROVAÇÃO SANTANDER	15/06/2023
ACEITE DO ALUNO CONFIRMANDO A PARTICIPAÇÃO E REGRAS DO PROGRAMA	23/06/2023
INÍCIO DO PAGAMENTO DA BOLSA	Julho de 2023 a Junho 2024

6. DOS REQUISITOS

O candidato participante deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação ou pós-graduação da UNILEÃO, no semestre do período da inscrição, 2023.1, e durante todo o período de recebimento da bolsa Santander Graduação;

Apresentar rendimento acadêmico geral (média global) mínimo de 7,0;

Ser assíduo as atividades acadêmicas (aulas)

Possuir renda per capita mensal de até meio salário mínimo;
Estar inscrito no cad-único
Não ser aluno matriculado do primeiro ou do último semestre.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo seletivo;

Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar, dentro do prazo estabelecido, o preenchimento do questionário socioeconômico e anexar os documentos comprobatórios listados pela Instituição de Ensino.

Em razão da natureza do processo seletivo, não será permitida em nenhuma hipótese, a substituição de bolsista após o envio do termo de adesão ao Santander.

O estudante apto a participar do programa de graduação Santander Universidades, em parceria com a UNILEÃO, deverão estar cientes e ter pleno conhecimento dos princípios gerais do programa.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Bolsas e Financiamentos da UNILEÃO.

Juazeiro do Norte – CE, 19 de abril de 2023.

Jaime Romero de Souza
Reitor